

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
CNPJ.: 06.553.739/0001-07
Endereço: PRAÇA JOÃO DE DEUS, , Bairro: CENTRO

...Continuando,
Página: 3

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/07/2025, revogada as disposições em contrário.

INHUMA, 01 de Julho de 2025

ELBERT HOLANDA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (01/07/2025), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Id:12527A7AE4035420



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Inhuma-PI
CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

DECRETO Nº 016/2025, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

"Decreta Luto Oficial no Município de Inhuma-PI em virtude do falecimento do Professor da Rede Municipal de Educação Antônio Paraíba de Oliveira Sobrinho."

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo do art. 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Inhuma-PI:

CONSIDERANDO o falecimento do Professor da Rede Municipal de Educação, o Senhor Antônio Paraíba de Oliveira Sobrinho;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos na área de educação e o alto grau de qualidade na prestação de seus serviços;

CONSIDERANDO o pesar e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão, de conduta íntegra, respeitável e exemplar;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público Municipal prestar justas homenagens àqueles com o seu trabalho, exemplo e dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial, por 1 (um) dia, contados a partir desta data, no Município de Inhuma-PI, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Professor da Rede Municipal de Educação, o Sr. Antônio Paraíba de Oliveira Sobrinho, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Inhuma-PI.

Art. 2º - Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, as bandeiras Nacional, Estadual e Municipal permanecerão hasteadas a meio mastro na sede da Prefeitura Municipal de Inhuma-PI. Ficam, ainda, suspensas as atividades da Secretaria Municipal de Educação e das Escolas Municipais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma – PI, 22 de setembro de 2025.

ELBERT HOLANDA MOURA
MOURA:35313269
372

Assinado de forma digital por ELBERT HOLANDA MOURA:35313269372
Data: 2025.09.22 08:50:18 -03'00'

ELBERT HOLANDA MOURA
Prefeito Municipal

Id:12527A7AE4035742



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ
CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

PORTARIA Nº 192/2025, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Inhuma – PI;

CONSIDERANDO o requerimento feito pela servidora efetiva JOSEFA FRANCISCA LEAL ROCHA - CPF nº 820.169.173-34, ocupante do cargo de professora, lotada na Escola Municipal São Francisco, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Educação, pleiteando a mudança de nível através da progressão funcional;

CONSIDERANDO o parecer favorável da assessoria jurídica desse município, com fulcro no arts. 24, 25 e 29, da Lei Municipal nº 711/2010.

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora JOSEFA FRANCISCA LEAL ROCHA - CPF nº 820.169.173-34, a progressão de CLASSE C - 40 H - NÍVEL VI para CLASSE C - 40 H - NÍVEL VII.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, 22 de setembro de 2025.

ELBERT HOLANDA MOURA
MOURA:35313269
372

Assinado de forma digital por ELBERT HOLANDA MOURA:35313269372
Data: 2025.09.22 12:19:10 -03'00'

ELBERT HOLANDA MOURA
Prefeito Municipal

Id:167C4AE3FCA15551



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 005/2025 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre Concessão de Título Honorífico de Cidadão São-Franciscano ao Sr. RAIMUNDO BATISTA DOS SANTOS e adota outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de São Francisco do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO REQUERIMENTO N.º 005/2025, datado de 19 de setembro de 2025, de autoria da Vereadora LEIDE LAURA DA SILVA SOUZA COSTA, APROVADO por unanimidade do(a)s vereador(a)s presentes, em Sessão Ordinária realizada em 19 de setembro de 2025;

FAZ saber que o Poder Legislativo Municipal APROVOU e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º – Fica conferido o **Título Honorífico de Cidadão São-Franciscano ao Sr. RAIMUNDO BATISTA DOS SANTOS**, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados ao Município de São Francisco do Piauí-PI.

Art. 2º - Fica o Presidente do Poder Legislativo autorizado a comunicar ao cidadão a deliberação desta Câmara de Vereadores, mandar expedir o referido diploma e designar dia e hora para a entrega do Título.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor este Decreto na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Francisco do Piauí, Estado do Piauí, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Francisco das Chagas Soares de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal
FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ-PI
CPF: 782.187.641-00